



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1698/2011

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.2009 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 014110/2011;

RESOLVE:

Prorrogar por 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE** da servidora **SANDRA ANDRÉA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, lotada no Campus Universitário de Altamira, no período de **06 de agosto a 04 de outubro de 2011**, nos termos do Decreto nº 6.690 de 11.12.2008, combinado com o Artigo 2º, da Lei nº 11.770/2008.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 26 de maio de 2011.

João Cauby de Almeida Júnior
Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal